



RESOLUÇÃO N° 111/2017-PGB

Indefere aproveitamento de créditos.

Considerando a proposta encaminhada ao Conselho Acadêmico pela doutoranda Heloisa de Cesaro Krzyzanski, que seja considerado o aproveitamento de créditos da disciplina Análise Multivariada em Biologia, oferecida pelo Programa de Pós Graduação em Bioestatística, da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico reunido em 29/09/2017.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica indeferido a solicitação da doutoranda Heloisa de Cesaro Krzyzanski de aproveitamento e crédito, conforme art.38, § 2º da Resolução 040/2015 – CI/CCB.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 20 de setembro de 2017

Profª Drª **Lindamir Hernandez Pastorini**
- Coordenadora do PGB -